



Prefeitura Municipal de Tombos
Estado de Minas Gerais
UM NOVO OLHAR PARA O PROGRESSO
CNPJ: 18.114.223/0001-45

TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO N.º 160/2023, DO PROCESSO N.º 066/2023, PREGÃO N.º 035/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG E A EMPRESA COMERCIAL FORTE LTDA.

O **MUNICÍPIO DE TOMBOS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.114.223/0001-45, com sede na Praça Cel. Quintão, 5, Centro - Tombos/MG - CEP: 36.844-000, denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalperio, portador do CPF n.º 053.900.596-70 e Carteira de Identidade MG-11.488.948 PC/MG, residente à Rua Adventor dos Passos Borba, n.º 18, Bairro Niterói, Tombos/MG, e a empresa **COMERCIAL FORTE LTDA.**, CNPJ n.º 21.830.893/0001-72, situada à Rua Ladeira Santa Terezinha, n.º 100, Bairro Chevrand, Carangola/MG, CEP 36.800-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **RAMIRES NOGUEIRA DE CASTRO**, portador(a) da Cédula de Identidade n.º MG 10.836.142 SSP/MG, e inscrito (a) no CPF sob o n.º 036.658.466-92, residente à Rua Magalhães Queiroz, n.º 63, Aptº 303, Bairro Chevrand, Carangola/MG, CEP 36.800-000, têm justo e firmado entre si este Termo, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2023**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e suas alterações, dos Decretos n.ºs 5.450/2005, 3.555/2001, e suas alterações, 3.722/2001, alterado pelo Decreto 4.845/2002, e por toda a legislação pertinente e complementar, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O Presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão dos itens 21 e 51 do supracitado Contrato.

CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES:

2.1. Fica suprimido os itens 21 e 51 do contrato administrativo.

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato inicialmente celebrado entre as partes, que continuam a vigorar como constantes da redação original.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Tombos, 27 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE TOMBOS
Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalperio
Prefeito Municipal
Contratante

Contratada
COMERCIAL FORTE LTDA.
RAMIRES NOGUEIRA DE CASTRO

Testemunhas:

1) Nome: _____ 2) Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____